

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 452/2019**

Concede Adicional Insalubridade a servidora  
**GRACIELE SANTANA DA SILVA.**

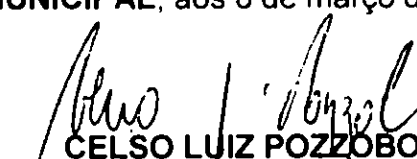
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **GRACIELE SANTANA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.883.608-3-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 046.515.019-58, nomeada em 14 de agosto de 2017 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de março de 2019.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / março / 20 19  
DE Nº 11.508  
UMUARAMA 15 / 03 / 20 19  
*Marianne*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS